



**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2023 - CONCURSO PÚBLICO 2022**

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011 e Lei Complementar 100/2021, tendo em vista o Decreto Municipal nº 108/2022 de 14 de dezembro de 2022, e o Edital nº 002/2022 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

- 1. CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, considerados **APTOS NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**, para o cargo de **ATENDENTE INFANTIL**, a comparecer no local, data e horário indicado no **ANEXO I** para **AVALIAÇÃO MÉDICA** e **PSICOLÓGICA** portando documento de identificação com foto.
- 2.** Os candidatos deverão comparecer para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** no CMAEE - Centro Municipal de Atendimento Especializado localizado à Avenida Emilio Johnson, nº 953, centro Almirante Tamandaré conforme data e horário indicados no **ANEXO I** e após a realização da avaliação psicológica, os candidatos serão encaminhados para **AVALIAÇÃO MÉDICA** no PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, localizado à Rua Lourenço Angelo Buzato, nº 592, centro, Almirante Tamandare-PR.
- 3.** Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.



**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

- 
4. Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.
  5. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
  6. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 13.1, será considerado desistente e não será contratado conforme item 13.5 do Edital nº 002/2022.
  7. Em conformidade com o item 12.1 do Edital nº 002/2022, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br**, no **Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 23 de março de 2023

**RUBIAMARA PAVIN COLODEL**  
*Secretária Municipal de Recursos Humanos*



**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

---

**ANEXO I**

CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E  
CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

<b>CLASS</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
76	KAUANNE DOS SANTOS	<b>31/03/2023</b>	09:00
77	THAILA SILVA SOARES	<b>31/03/2023</b>	09:15
80	MILDRINS PERPÉTUA ALVES CAVALLI	<b>31/03/2023</b>	09:15
91	ELIANE PEREIRA FERREIRA	<b>31/03/2023</b>	09:15
93	CLAUDIA NORBERTO CARVALHO	<b>31/03/2023</b>	09:30
94	ALEBRIGIDA DE OLIVEIRA	<b>31/03/2023</b>	09:30
96	JACI DE JESUS PIRES	<b>31/03/2023</b>	09:30
102	ELZA ORTIZ DE MATOS	<b>31/03/2023</b>	09:45
103	TATIELI DO ROCIO DIAS PINTO FARIAS	<b>31/03/2023</b>	09:45
104	JANAINA DA SILVA	<b>31/03/2023</b>	09:45
105	DEBORA CANDIDA RODRIGUES	<b>31/03/2023</b>	10:00
107	DAIANA CORDEIRO DE PAULA	<b>31/03/2023</b>	10:00
111	SOLAINE CRISTINE DIAS ALVES	<b>31/03/2023</b>	10:00